



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.554 DE 2020
(Deputado Eduardo Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1.554 de 2020, que “abre crédito adicional à lei orçamentária anual do Distrito Federal no valor de R\$ 48.173.817,00, e dá outras providências”.

Dê-se ao art. 4º da proposição em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante prévia e expressa anuência do autor, a utilizar os saldos dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares como fonte de recursos para cobertura de despesas do grupo de natureza de despesas 1 – pessoal e encargos sociais, ou despesas relacionadas ao combate à pandemia da Covid-19”.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda visamos resguardar a legítima vontade do legislador e assegurar que os saldos orçamentários de suas emendas seja, caso necessário, utilizado para pagamento de despesas de pessoal, ou para pagamento de despesas decorrentes do combate à pandemia ocasionada pelo novo corona vírus.

Ante ao expostos solicitamos apoio dos nobres pares para o acatamento da presente emenda.

Sala das sessões em

EDUARDO PEDROSA
Deputado

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2020, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270028** Código CRC: **D9569EA5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00040264/2020-20

0270028v2